



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

## Indicação N° 103/2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Sr. Maique Aparecido Alves  
*maique@camarabd.mg.gov.br*  
*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito a criação e regulamentação da "Credencial de Estacionamento Livre para Professores" no município. A medida deve garantir a isenção de pagamento do sistema de Estacionamento Rotativo aos profissionais do magistério durante o exercício de sua jornada de trabalho, em áreas adjacentes às instituições de ensino onde atuam.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta visa instituir um benefício de relevante interesse público para os profissionais da educação que atuam em Bom Despacho. O custo diário com a permanência veicular onera o orçamento desses profissionais e gera obstáculos logísticos que podem impactar o cumprimento da carga horária e a organização pedagógica. A concessão da isenção, mediante critérios técnicos e fiscalização adequada, demonstra a valorização prática do magistério pelo Poder Executivo. Ao facilitar a mobilidade desses servidores e profissionais da rede privada, o Município reduz entraves administrativos e financeiros, permitindo que o foco permaneça na regência de classe e na qualidade do ensino oferecido à comunidade.

Bom Despacho, 30 de março de 2026.

IGOR SOARES  
Igor Soares Silva  
*Vereador*